



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Oeiras do Pará/PA, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.070/2012, **RESOLVE**:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 002/2023.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

- I - Total de eleitores: 4.611
- II - Total de votos válidos: 4.611
- III - Total de votos em branco: 07
- IV - Total de votos nulos: 40

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
VALDINEI	605	1º
JONATAS GAMA	553	2º
LENILSON SANTOS	338	3º
PASTOR CRISTHIAN CASTRO	323	4º
KASSIA RODRIGUES	317	5º

Handwritten signature
1

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- 1- Valdinei
- 2- Jonatas Gama
- 3- Lenilson Santos
- 4- Pastor Cristhian Castro
- 5- Kássia Rodrigues

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- 6- Cachú Ribeiro
- 7- Rosa Muniz
- 8- Cristiano Wanzeler
- 9- Rogério Costa
- 10- Odair José
- 11- Ima Moraes
- 12- Ismael Barbosa
- 13- Milene Martins
- 14- Raiane Martins
- 15- Arlete Pantoja
- 16- Maria Lopes
- 17- Rosy Assunção
- 18- Alice Moraes
- 19- Sebastiana Pinheiro
- 20- Miguel Junior
- 21- Marcelo Oliveira
- 22- Ivanete Maués

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 19:00 horas, no Plenário Rosa Feliz Pereira da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, situada à Rua Prefeito Artemio Araújo.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oeiras do Para, 02 de outubro de 2023.



Miliani do Socorro Ferreira Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente